Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/06/25

INDICAÇÃO Nº 1184, DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos de viabilidade para que sejam adotadas medidas para incorporar diretrizes de ESG (Ambiental, Social e Governança) nas políticas públicas, programas governamentais e contratos com empresas fornecedoras e prestadoras de serviços à administração pública.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de junho de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

O conceito de ESG - sigla em inglês para (Environmental, Social and Governance), tornou-se uma referência internacional em boas práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e integridade corporativa. Sua adoção é fundamental para alinhar o desenvolvimento econômico ao bem-estar social e à preservação ambiental. Nesse sentido, a implementação de políticas baseadas em ESG no setor público representa uma estratégia moderna e eficiente para promover a transparência, a ética e a sustentabilidade na administração pública.

A incorporação dessas diretrizes contribui para aumentar a eficiência e a confiança nas instituições públicas, ao mesmo tempo em que estimula práticas responsáveis por parte das empresas contratadas pelo poder público. Ao considerar critérios de ESG em licitações e contratos administrativos, o Estado não apenas cumpre sua função indutora de boas práticas, mas também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

Além disso, a criação de mecanismos internos de monitoramento, capacitação de servidores públicos, definição de indicadores de desempenho e maior transparência por meio de relatórios de sustentabilidade são medidas que fortalecem a governança e promovem uma gestão pública mais consciente e inovadora. Assim, a presente indicação busca incentivar a adoção dessas medidas por parte do Poder Executivo, contribuindo de forma concreta para uma administração mais ética, justa e comprometida com o futuro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA